



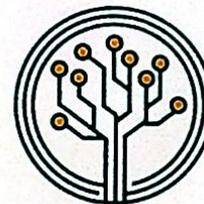
**unioeste**

Universidade Estadual do Oeste do Paraná

CENTRO DE ENGENHARIAS E CIÊNCIAS EXATAS - CECE

Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS

Modalidade Profissional - Foz do Iguaçu/Pr - [www.unioeste.br/ppgtgs](http://www.unioeste.br/ppgtgs) - (45) 3576-8279



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM TECNOLOGIAS,  
GESTÃO E SUSTENTABILIDADE - MODALIDADE PROFISSIONAL**

**EDITAL Nº 017/2022 – PPGTGS (complementar ao Edital nº013)**

Edital complementar de abertura de inscrições para seleção de alunos regulares para o Programa de Pós-Graduação em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade *Stricto Sensu*, Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2023, vaga assegurada.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade - PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, área básica Interdisciplinar, nível de Mestrado Profissional, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando o contido no Edital nº013/2022-PPGTGS;

Considerando o disposto na Resolução nº003/2022-CEPE, de 24 de março de 2022;

Considerando aprovação colegiado em 01 de julho de 2022, conforme Ata nº006/2022-PPGTGS;

**TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º** A abertura de uma (01) vaga assegurada para inscrição de Pessoas com Deficiência para o processo seletivo de alunos regulares do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Tecnologias, Gestão e Sustentabilidade – PPGTGS, área de concentração em Tecnologias e Gestão, nível de Mestrado Profissional, para o ano letivo de 2023 (Turma 2023-2025).

**1. DAS INSCRIÇÕES:**

**Art. 2º** O candidato à vaga assegurada deve, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer a essa vaga e apresentar documentação comprobatória, conforme estabelecido na legislação em vigor.

**Art. 3º** Para efetuar a inscrição os candidatos devem seguir toda a tramitação estabelecida no Edital nº013/2022-PPGTGS, acrescido a documentação comprobatória de que trata o Art. 2º.

**Art. 4º** Todas as datas de inscrições, homologação, prova escrita e entrevistas, seguem o disposto no Edital nº013/2022-PPGTGS.

**Parágrafo único:** caso seja necessário um calendário especial no todo e/ou em partes, será devidamente comunicado através de edital no PPGTGS.

**Art. 5º.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Foz do Iguaçu, 01 de julho de 2022.



**Prof. Dr. Eduardo Cesar Dechechi**  
Coordenador Especial do Curso de Mestrado Profissional – PPGTGS  
UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu  
Portaria Nº 2767/2020-GRE